



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 39/25, EM, 02 DE MAIO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Vladimir Vasconcelos da Costa e Amozildo Gonçalves da Silva Maia, para participarem uma audiência pública sobre os problemas da ponte do Rio Caeté e sobre as condições da BR 364, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 05 (cinco) diárias a cada vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 02 de Maio de 2025.


José de Souza Meneses
Presidente